



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 582, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – FMIIUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que o art. 4.º da Lei Municipal n.º 536, de 23 de Setembro de 2013, determina que o Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIUR será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças; e

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor ARIDELSON GIOVANELLI como Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, conforme teor do Decreto Individual n.º 665/2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Senhor ARIDELSON GIOVANELLI, como gestor do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIUR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 de Junho de 2020.


**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**